

PORTARIA Nº561/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato do servidor abaixo que presta os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerá as suas funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano:

| AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF | |
|---------------------------|--------------------------|
| 08844 | JESSICA NOGUEIRA QUINTAL |

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 23 de maio de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos